



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3308/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público
em favor do servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS**, portador do RG sob n.º 4.203.347-2-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 549.533.329-20, admitido em 01 de janeiro de 1988 e nomeado em 01 de julho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Eletricista de Manutenção, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 10669/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1759 (um mil setecentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses, e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração Designado

MARANHÃO GOVERNADOR DO ESTADO
21 MARÇO 1914

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Dezembro 1914
DE Nº 10.248
UBUARAMA, 12 12 1914
Cari G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS